



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

**EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO  
COMPLEMENTAR DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2025**

**Frente de Proteção Etnoambiental Envira**

**Convocação para procedimento de Confirmação Complementar de Autodeclaração para Pessoas Negras**

Art. 1º A Funai torna pública a convocação para conhecimento das(os) candidatas(os) autodeclaradas(os) preta(o) e pardas(os) conforme relação nominal anexa (Anexo I), inscritas na reserva de vagas para Pessoas Negras no Processo Seletivo Simplificado – PSS/2025, destinado à Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (PIIRC), a fim de participarem da etapa de **Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração (PCCA)**, conforme Item 6 do EDITAL Nº 03/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2025 (Frente de Proteção Etnoambiental Envira) e suas retificações.

Art. 2º O PSS/2025 - PIIRC tem por finalidade a contratação por tempo determinado de Auxiliares de Proteção Etnoambiental, Agentes de Proteção Etnoambiental, Especialista de Proteção Etnoambiental - Ações Finalísticas e de Especialista de Proteção Etnoambiental - Administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de assistência à saúde para povos indígenas e de atividades temporárias de apoio às ações de proteção etnoambiental para povos indígenas isolados e de recente contato, que irão atuar na Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira.

Art. 3º Serão convocadas(os) para esta etapa as(os) candidatas(os) conforme relação nominal anexa (Anexo I), e critérios estabelecidos no EDITAL Nº03/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2025 (Frente de Proteção Etnoambiental Envira) e suas retificações.

Parágrafo único. É responsabilidade da(o) candidata(o) verificar as datas e horário pré-determinado para sua avaliação, conforme distribuição descrita neste edital.

Art. 4º O comparecimento para a realização do procedimento é uma etapa obrigatória e deverá ser feito de acordo com as orientações que seguem:

**I – Data:** 22 e 23 de outubro de 2025.

**II - Horário:** Entre 09h00 e 12h00 e entre 14h00 e 17h00, no horário oficial local.

**III - Locais:**

- Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira nº 2.111 - Bairro: Chácara Ipê, município de Rio Branco/AC, CEP 69.917-520.
- Ponto de Apoio no Maronawa da Funai, localizado no Rio Envira, acima da comunidade Santa Maria da Liberdade, Feijó/AC, CEP 69.960-000.
- Unidade Avançada da Funai em Jordão, situado na Rua Pompilho Maia

Viana s/n, bairro: Centro, município de Jordão/AC, CEP 69.975-000.

- Polo Base de Manoel Urbano, situado na Rodovia Mendes de Araújo nº 276, bairro: São José, município de Manoel Urbano/AC, CEP 69.950-000.
- Unidade da Funai, município de Assis Brasil, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 500, bairro Centro, município de Assis Brasil/AC, CEP 69.935-000.
- Sede da Coordenação Regional Juruá, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 234 - Bairro: Centro, município de Cruzeiro do Sul - AC, CEP 69980-000.

Art. 5º A etapa de heteroidentificação será realizada em três fases:

**I - Apresentação presencial:** A(o) candidata(o) deverá comparecer ao local indicado, onde será recebida(o) por servidoras(es) designadas(os) da Funai.

**II – Conferência de Documento Oficial de Identidade:** Para a realização do procedimento a pessoa candidata deverá apresentar Documento Oficial com foto, com prazo de validade vigente, para confirmação do comparecimento.

**III - Registro de imagem:** No ato da apresentação, serão colhidos registros fotográficos e de vídeo da pessoa candidata, em conformidade com os protocolos definidos pela Comissão dos PCCA (Protocolo de Orientações Gerais sobre Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para Pessoas Negras - PSS/2025 - PIIRC/CGIIRC -1/2025). Para garantir a qualidade e a fidedignidade do registro, a(o) candidata(o) deverá seguir as orientações da(o) servidora(or) responsável, inclusive no que se refere à iluminação, enquadramento e posicionamento. Será vedada a utilização de óculos escuros, bonés, toucas, máscaras ou quaisquer objetos que dificultem ou prejudiquem a visibilidade fenotípica necessária à avaliação, excetuando os adornos, acessórios ou elementos identitários de caráter cultural, étnico ou religioso, desde que não impeçam a adequada visualização de suas características fenotípicas.

Parágrafo único. A(o) candidata(o) que não comparecer ao procedimento, ou não permitir ser filmado(a), estará automaticamente excluído da concorrência nas vagas de ações afirmativas e passará a concorrer apenas com os candidatos da ampla concorrência.

Art. 6º As fotos e vídeos coletados serão encaminhadas à Comissão Especial do PSS/2025 - PIIRC que remeterá à Comissão Avaliadora de Confirmação Complementar para Pessoas Negras, que procederá à análise e deliberação sobre a validação da autodeclaração.

Parágrafo único. Os servidores responsáveis pelo registro do material conforme disposto na alínea III do Art. 5º deste Edital de Convocação irão proceder a instrução processual dos registros no SEI/Funai para posterior disponibilização à Comissão Avaliadora de Confirmação Complementar para Pessoas Negras, tendo em vista a segurança das informações e dos dados pessoais dos candidatos, em observância a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Nº 13.709/2018.

Art. 7º As(os) candidatas(os) deverão comparecer ao local munidos dos seguintes documentos obrigatórios:

I - Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho - CTPS, Passaporte, etc.)

Art. 8º Em observância ao §2º do Art. 3º da Lei nº 15.142/2025, a pessoa que tiver sua autodeclaração indeferida por não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir no processo seletivo simplificado pela ampla concorrência, conforme item 6 do EDITAL Nº 03/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2025 (Frente de Proteção Etnoambiental Envira) e suas retificações.

Art. 9º Nos termos do Art. 11 do Decreto nº 12.539/2025 será garantido às pessoas

candidatas(os) o direito de interpor recurso à decisão, dispondo de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado.

Art. 10. Demais orientações, dúvidas e comunicados oficiais estarão disponíveis no site oficial da Funai e canais de comunicação informado no EDITAL Nº 03/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS/2025 - Frente de Proteção Etnoambiental Envira) e suas retificações.

Art. 11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES**

Presidenta Substituta

### **Anexo I**

#### **AUXILIAR DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL**

<b>Nome Completo</b>	<b>CPF/Número de Inscrição</b>	<b>Modalidade de Inscrição</b>	<b>Localidade/tipo de verificação</b>
Maria Naiane Nascimento Araujo	03778293230	Reserva de Vaga - Pessoa Negra	Convocação Presencial - vaga reservada para PPP - no Ponto de Apoio no Maronal da Funai, localizado no Rio Envira, acima da comunidade Santa Maria da Liberdade, município de Feijó/AC, CEP 69.960-00.
Maria Cristina Leão da Silva	00900719214	Reserva de Vaga - Pessoa Negra	Convocação Presencial - vaga reservada para PPP - Sede da Funai, Unidade Avançada em Jordão, situado na Rua Pompilho Maia Viana s/n, bairro: Centro, município de Jordão/AC, CEP 69.975-000.

#### **AGENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL**

<b>Nome Completo</b>	<b>CPF/Número de Inscrição</b>	<b>Modalidade de Inscrição</b>	<b>Localidade/tipo de verificação</b>
			Convocação Presencial - Convocação Presencial

Maria Cristina Leão da Silva	00900719214	Reserva de Vaga - Pessoa Negra	- vaga reservada para PPP - Sede da Funai, Unidade Avançada em Jordão, situado na Rua Pompilho Maia Viana s/n, bairro: Centro, município de Jordão/AC, CEP 69.975-000.
Antonia Naiele Nascimento	03813138240	Reserva de Vaga - Pessoa Negra	Convocação Presencial - vaga reservada para PPP - Sede da Funai, Unidade Avançada em Jordão, situado na Rua Pompilho Maia Viana s/n, bairro: Centro, município de Jordão/AC, CEP 69.975-000.
Edila dos Santos Silva	02718535229	Reserva de Vaga - Pessoa Negra	Convocação Presencial - vaga reservada para PPP - no Polo Base de Manoel Urbano, situado na Rodovia Mendes de Araújo nº 276, bairro: São José, município de Manoel Urbano/AC, CEP 69.950-000.

### ESPECIALISTA DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - FINALÍSTICO

Nome Completo	CPF/Número de Inscrição	Modalidade de Inscrição	Localidade/tipo de verificação
Cristiane Chaves de Souza	03757224248	Reserva de Vaga - Pessoa Negra	Convocação Presencial - vaga reservada para PPP - no Polo Base de Manoel Urbano, situado na Rodovia Mendes de Araújo nº 276, bairro: São José, município de Manoel Urbano/AC, CEP 69.950-000.
Onelia Silva de Almeida	91126088234	Reserva de Vaga - Pessoa Negra	Convocação Presencial - vaga reservada para PPP - no Polo Base de Manoel Urbano, situado na Rodovia Mendes de Araújo nº 276, bairro: São José, município de Manoel Urbano/AC, CEP

			69.950-000.
Elziane Oliveira da Silva Cavalcante	01012885224	Reserva de Vaga - Pessoa Negra	Convocação Presencial - vaga reservada para PPP - na Unidade da Funai, município de Assis Brasil, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 500, bairro Centro, município de Assis Brasil/AC, CEP 69.935-000.
Jaqueelines Brandão de Souza Pereira	72726350291	Reserva de Vaga - Pessoa Negra	Convocação Presencial - vaga reservada para PPP - na Unidade da Funai, município de Assis Brasil, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 500, bairro Centro, município de Assis Brasil/AC, CEP 69.935-000.

#### **ESPECIALISTA DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL - ADMINISTRATIVO**

Nome Completo	CPF/Número de Inscrição	Modalidade de Inscrição	Localidade/tipo de verificação
Maria Thaís Martins Lima	6063124209	Reserva de Vaga - Pessoa Negra	Convocação Presencial - vaga reservada para PPP - na sede da Coordenação Regional Juruá, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 234 - Bairro: Centro, município de Cruzeiro do Sul - AC, CEP 69980-000.
Josilene de Sousa Machado Fontes	51497174287	Reserva de Vaga - Pessoa Negra	Convocação Presencial - vaga reservada para PPP - na Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira nº 2.111 - Bairro: Chácara Ipê, município de Rio Branco/AC, CEP 69.917-520.

*(Assinado eletronicamente)*

**JOENIA WAPICHANA  
PRESIDENTA DA FUNAI**



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes**,  
**Presidente substituto(a)**, em 10/10/2025, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília,  
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
9185583 e o código CRC **8267B003**.

---

**Referência:** Processo nº 08620.006638/2025-25

SEI nº 9185583